PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.362 de 09 de dezembro de 1 974

" Dispõe sobre transposição de itens no orçamento analítico da Despesa ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Ficam reduzidos na importância de Cr$51.893,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e treis cruzeiros), os itens da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 951, de 05 de novembro de 1 973, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO F:R.N.

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serv. Munic. de Estr. de Rodagem

4.3.3.0.42 - Auxílio para Obras Públicas

01 - Aux. ao Departamento de Edifícios e Obras Públicas para construção de uma ponte sobre o Córrego do Alheiro .....Cr$ 24.540,00

RECURSOS DO F.P.M.

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serv. Munic. de Estr. de Rodagem

4.1.1.0.42 - Obras Públicas

03 - Construção de uma oficina mecânica e lavador de máquinas e veículos .....Cr$ 1.500,00

04 - Construção de uma garagem para guarda de máquinas e veículos .Cr$ 1.313,00

Soma .....Cr$ 51.893,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo Artigo Anterior, ficam suplementadas na importância de Cr$51.893,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e treis cruzeiros), os itens da dotação do orçamento de que trata a Lei nº 951, de 05 de novem

cont. fls. 2.-

cont..DECRETO Nº 1.362 de 09/12/74

bro de 1 973, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS PRÓPRIOS

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serv. Munic. de Estr. de Rodagem

4.1.1.0.42 - Obras Públicas

03 - Constr. de uma oficina mecânica e lavador de máquinas e veículos .....Cr$ 1.500,00

04 - Constr. de uma garagem para guarda de máquinas e veículos .....Cr$ 1.313,00

4.3.3.0.42 - Auxilio para Obras Públicas

01 - Aux. ao Departamento de Edifícios e Obras Públicas para construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego do Alheiro .....Cr$ 49.080,00

Soma .....Cr$ 51.893,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 09 de dezembro de 1 974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária